



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 08/2024

**ATA PARECER DE RECURSO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2024**

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata **DAIANE DAMION**, acerca da pontuação da **inscrição n.º 05** para o cargo de Servente.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 04/2024, o mesmo previa para o cargo de SERVENTE, pontuação para “Comprovação de experiência em execução de atividades de servente, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, mediante apresentação de Atestado ou Declaração”, sendo 10 pontos para cada ano de experiência, podendo somar até 60 pontos.

Desta forma, após nova conferência da documentação apresentada pela candidata, constatou-se que a mesma apresentou documentação comprobatória de experiência para o cargo, somando 60 pontos.

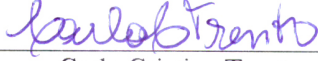
Assim, deve o presente recurso ser julgado **PROCEDENTE**, alterando a pontuação da inscrição n.º 05 para o cargo de Servente, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

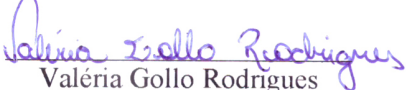
**É O JULGAMENTO.
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.**

Rodeio Bonito, RS, 03 de junho de 2024.

Membros da Comissão:


Andréa Gambetta



Carla Cristina Trento


Valéria Gollo Rodrigues

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 03/06/2024

A _____


ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04

